



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 03/2021

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 8h30min, no ambiente virtual em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof^ª. Leticia Tonetto, coordenadora pró-tempore da Câmara, e com as presença dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 1207929. Constatada a existência de quórum, a Prof^ª. Leticia saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada e iniciou a reunião. **1. Apreciação da pauta;** A Prof^ª. Leticia solicitou a inclusão dos seguintes itens: **4.5. Pedido Geologia Geral - 23110.000142/2021-68; 4.6. Matrícula para alunos com quebras de pré-requisitos; 5. Informe: Nota COCEPE sobre atividades acadêmicas 2020/2 - Processo SEI 23110.034604/2020-60 - SEI nº1209119.** A pauta foi aprovada por unanimidade com as inclusões solicitadas. **2. Apreciação das atas 24/2020 (1150872) e 25/2020 (1158218);** As atas 24/2020 foram relatadas pela Prof^ª. Leticia e apreciadas pelos membros da Câmara. A ata 24/2020 foi aprovada por maioria com cinco abstenções. Na ata 25/2020 foram sugeridas as seguintes correções: no item 3, onde se lê "Mecânica Geral", substituir por "Mecânica Geral II". No item 7.2., foi complementado que os processos de concursos eram referentes às vagas das Professoras Luciana Piovesan e Karin Simonato. A ata 25/2020 foi aprovada por maioria com 4 abstenções. **3. Reavaliação da prorrogação do afastamento da professora Clarissa Montelli - Processo SEI: 23110.005487/2018-11;** A Prof^ª. Leticia informou que o pedido de aproveitamento de concurso que foi solicitado resultou em incompatibilidade de classe, não tendo sido solicitada vaga em concursos de substitutos vigentes, o que constituía requisito para aprovação do afastamento da Prof^ª. Clarissa. A Prof^ª. Leticia informou que formalizou consulta aos professores do Núcleo Básico, com as alternativas de aprovar o afastamento sem a contratação do substituto, ou solicitar aproveitamento em concurso vigente da área de Geofísica ou Matemática - 23110.054272/2018-15. Porém, verificou posteriormente que neste concurso, também há incompatibilidade de classe (o concurso foi para classe C, e a vaga da professora é classe A). A Prof^ª. Leticia informou que os professores do NUB chegaram ao consenso de aprovar o afastamento da Professora Clarissa sem a condição de contratação de professor substituto, para não prejudicar sua formação, e incentivar a capacitação dos professores do CEng, portanto, os encargos da Prof^ª. serão parcialmente cobertos pelos professores do NUB, aguardando ainda o preenchimento da vaga da Prof^ª. Isabela Andrade, para a área de Desenho, que poderá também auxiliar a assumir encargos pendentes. Ainda, informou que a Prof^ª. Clarissa retorna às suas atividades em setembro/2021, sendo um prazo curto para solicitar uma nova vaga de professor substituto em concurso a ser aberto futuramente. A seguir, a Prof^ª. Leticia colocou o novo posicionamento do NUB em apreciação dos membros da Câmara. O posicionamento foi aprovado por maioria com duas abstenções. **4. Ofertas 2020/2; 4.1. Respostas aos pedidos externos feitos pelo CEng a outras Unidades - SEI: 23110.003653/2021-31 (CDTec); SEI: 23110.003658/2021-64 (CCQFA); SEI: 23110.003660/2021-33 (IFM- Departamento de Física); SEI: 23110.003664/2021-11 (FAEM - DCSA E DER); SEI: 23110.003668/2021-08 (IB); SEI: 23110.003670/2021-79 (CCSO); SEI: 23110.003669/2021-44 (CLC);** A Prof^ª. Leticia relatou os processos separadamente. Em relação aos pedidos feitos ao CDTEC, Processo **SEI: 23110.003653/2021-31 (CDTec)**, referente a disciplina de **Algoritmos e Programação**, as vagas foram solicitadas da seguinte forma: ECA(20); EPet (25); EProd (24); EGeo (10); EA (45); EAS (30); EC (55); EIM (5). Com a resposta, favorável a 2 turmas de 50 alunos, foi realizada a seguinte divisão de vagas entre os cursos solicitantes: ECA(5); EPet (12); EProd (11); EGo (5); EA (23); EAS (15); EC (26); EIM (3); sendo a divisão nas turmas da seguinte forma: Turma 1 (M5) - 50 vagas - 631-632: ECA (5), EPROD (11), EC (26), EG (5), EIM(3); Turma 2 (M6) - 50 vagas - 324 325: EPet (12); EA(23); EAS(15). **Programação de Computadores**, as vagas foram solicitadas da seguinte forma: EA (5, optativa); ECA(30, oferta); EIM(20, oferta); EE(15, Reoferta), perfazendo um total de 70 vagas solicitadas. O CDTEC disponibilizou uma turma, com 50 vagas com horário 521-522, foi então feita a seguinte divisão de vagas proporcionalmente entre os cursos solicitantes: EA (3); ECA(22); EIM(15); EE(10). O Prof. Bruno Vieira

informou que a resposta dos pedidos da disciplina de Ciência dos Materiais foi respondido pelo curso de Eng. de Materiais em processo separado, 23110.004550/2021-99, sendo a turma para EAS e EC ofertada com dois créditos síncronos, 521 522 e dois assíncronos. **SEI: 23110.003658/2021-64 (CCQFA)**; A Prof^ª. Leticia relatou a resposta do CCQFA, que já prevê a divisão das turmas e continuidade de turmas com carga horária prática pendente do calendário anterior, com práticas agora adaptadas para o formato remoto. **SEI: 23110.003660/2021-33 (IFM- Departamento de Física)**; A Prof^ª. Leticia relatou a resposta do IFM, que já prevê a divisão das turmas. **SEI: 23110.003664/2021-11 (FAEM - DCSA E DER)**; A Prof^ª. Leticia relatou as respostas, favoráveis às solicitação de disciplinas da Eng. Agrícola (1212751), e as disciplinas optativas dos cursos de Geoprocessamento e Eng. Agrícola foram negadas. **SEI: 23110.003668/2021-08 (IB)**; Nesse processo foi solicitado pedido de esclarecimentos em relação as ofertas favoráveis ao curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Ainda o pedido de Optativa feito pela Engenharia Agrícola não teve resposta. **SEI: 23110.003670/2021-79 (CCSO)**; A Prof^ª. Leticia informou que as solicitações das disciplinas de Administração e Empreendedorismo (para Eng. Civil) e Administração de Recursos Humanos (para EIM) foram negadas. O professor Guilherme Hoehr informou que a não oferta da disciplina de Adm. e Empreendedorismo prejudica alunos formandos, e será verificado se há possibilidade de professores do CEng assumirem os encargos, ofertando somente aos formandos. a Prof. Leticia informou que fará essa consulta. **SEI: 23110.003669/2021-44 (CLC)**; A Prof^ª. Leticia informou a resposta favorável a oferta da disciplina de Libras para os cursos de Engenharia Industrial e Madeireira, Geoprocessamento e Engenharia Eletrônica, sendo o horário a ser definido. Foi proposto pelos membros da Câmara que o horário seja 511 512, e será feito um despacho no processo pela Prof^ª. Leticia, confirmando o horário. A Prof^ª. Ariane informou a resposta do Departamento de Física/IFM, no Processo SEI: 23110.002697/2021-44 sobre solicitação de oferta de Física Experimental III com 5 vagas para formandos da Eng. de Produção, que foi negado, pelo DF não considerar para este momento a possibilidade de ofertar esta disciplina de forma remota e não haver condições para a oferta presencial no momento. **4.2. Divisão de vagas remanescentes, ajustes de horários e vagas**; A Prof^ª. Leticia informou as pendências a serem ajustadas. Informou que persiste a colisão de horários nas disciplinas Cálculo B, Física Básica I, Álgebra Linear e Anatomia da Madeira do curso de Eng. Industrial Madeireira. Foi solicitada a alteração (a ser verificada com DF/IFM) do horário de Física Básica I entre os cursos de Eng. Industrial Madeireira e Eng. Geológica, passando a Eng. Industrial Madeireira do horário 413-414 para o horário 531-532 e a vice-versa para a Eng. Geológica. A seguir, a Prof^ª. Leticia abordou o caso das disciplinas de Mecânica dos Fluidos e Fenômenos de Transporte, com vagas e códigos a serem ajustados na planilha de encargos. Informou que no e-aula, não há a possibilidade de ofertar disciplinas juntas com códigos diferentes com isso será necessário algumas manobras para ajustes de turmas. A Prof^ª. Ariane informou que a Eng. de Produção solicitou uma vaga na turma com código 15000280 para a aluna formanda Ana Paula Lourençon (matrícula 15102672), o que foi aceito pelo curso de Eng. Ambiental e Sanitária. Será solicitado ao CRA pela Eng. Eletrônica que registre a equivalência de disciplinas, para que os alunos que cursem no código diferente ao PPC do curso, tenham aproveitamento automático. Diante do exposto em relação a essas disciplinas, a proposta é de 3 turmas: Turma M1- 1500020 - Mecânica dos Fluidos - Professor Maurizio - Horário: 323-324: Agrícola (10 vagas) ; Civil (20 vagas) . Turma M1 - 15000538 - Fenômenos de Transporte - Professor Cícero (25 vagas) - Horário 611-612: Geológica (15): 15000538 - Fenômenos de Transporte e Eletrônica (10): 15000280 - Fenômenos de Transporte e vaga extra para a mencionada aluna da Engenharia de Produção. Nesse caso ambos os códigos serão ofertados, porém a única turma que será mantida será a turma com 15000538 (Geológica). A turma com código da Engenharia Eletrônica será fechada e os alunos remanejados para a turma com código da Geológica (aproveitamento automático via CRA ou ao final do semestre solicitando ao colegiado e sendo aprovado pelo professor). Turma M2 - 15000020 - Mecânica dos Fluidos - Professor Willian - Horário: 421-422 : Madeireira (5) : 15000033 - Mecânica dos Fluidos; Geológica (10): 15000537 - Mecânica dos Fluidos; Controle (15): 15000020 - Mecânica dos Fluidos; EAS (10): 15000064 - Fenômenos de Transporte. Exceto a oferta da turma da Engenharia de Controle e Automação, as demais terão suas turmas fechadas e com alunos matriculados remanejados para a turma do Controle de código 15000020. Os cursos com código diferentes desse terão que viabilizar equivalência para os alunos que forem aprovados, ou seja, os alunos deverão solicitar aproveitamento de disciplinas ao final do semestre. O Prof. Guilherme Weymar informou que no curso de Engenharia Agrícola há um provável formando (Danilo dos Santos Leite, matrícula 11200581) que necessita cursar a disciplina de Drenagem, e não se conseguiu professor para ministrar essa disciplina, pela questão dos encargos. Informou que trata-se de uma disciplina do 9º semestre, que foi ofertada no semestre passado (2020/1), ocasião na qual o aluno não cursou pois estava realizando seu estágio em Portugal. Informou que a disciplina não será ofertada nesse semestre, e que o aluno provavelmente entrará com recurso no COCEPE solicitando a abertura dessa

disciplina; e caso isso ocorra, o assunto deverá ser abordado novamente pela Câmara de Ensino. **4.3. Revisão final da planilha de encargos;** A Prof^ª. Leticia solicitou aos coordenadores que verifiquem a planilha de encargos, colaborando no preenchimento correto de informações, verificando se há responsável nas turmas, se a CH está cadastrada e dividida corretamente, atentando para que os professores não excedam a CH máxima. O Prof. Felipe Marques informou que o curso de Geoprocessamento está atualmente com as disciplinas de Cálculo A, Álgebra e Geom. Descritiva, todas do 1º semestre, e todas no mesmo dia (terça-feira). Esclareceu que não se trata de colisão de horário, mas sim, de uma concentração de disciplinas pesadas muito próximas entre si, e solicitou a possibilidade de troca de horário de alguma delas. A Prof^ª. Leticia reforçou que tentou interceder pela troca, porém, por serem disciplinas de primeiro semestre, com número grande de alunos, e vários cursos envolvidos, torna a troca muito difícil neste momento. Informou que o Prof. Felipe pode tentar verificar, com cada curso, se há a possibilidade de trocas pontuais entre disciplinas. **4.4 Levantamento de ofertas com práticas presenciais do CEng - SEI: 23110.003811/2021-53.** A Prof^ª. Leticia relatou a participação em reunião com o COCEPE e PRE. Informou que será feito um calendário separado, e matrícula separada, com o prazo de encaminhamento de propostas até 12/03, análise de propostas pela comissão responsável até 19/03, e solicitação de matrículas entre 24/03 e 26/03. Esclareceu que as disciplinas mistas (teórica e prática presencial) entram nesse quesito, assim, as aulas começarão posteriormente ao início do semestre. A previsão é de que a disciplina seja de forma concentrada, porém, há outros quesitos a serem levados em conta, como a possibilidade das aulas serem suspensas (por contaminação, ou por determinação estadual/municipal de bandeira preta), e como seria feita a recuperação dessas aulas. A comissão responsável informou que está estudando essas possibilidades. A Prof^ª. Leticia informou ainda a necessidade dos cursos que possuam interesse em ofertar disciplinas com práticas presenciais, que informem detalhadamente como isso se dará, no processo 23110.003811/2021-53. Esclareceu que os planos de realização de práticas presenciais devem seguir o parecer 26/2020 do COCEPE. Os membros da Câmara manifestaram suas preocupações em relação aos riscos de realização das atividades de forma presencial. O Prof. Valmir salientou que o COCEPE está elaborando os protocolos de biossegurança e distanciamento a serem seguidos, que serão divulgados em breve. **4.5. Pedido Geologia Geral - 23110.000142/2021-68;** A Prof^ª. Leticia relatou a resposta que será dada ao pedido dos cursos de Ciências Biológicas Bacharelado e Licenciatura, que no momento não será possível ofertar a disciplina de Geologia Geral, de acordo com o informado pelo Colegiado do curso de Engenharia Geológica. **4.6. Matrícula para alunos com quebras de pré-requisitos;** A Prof^ª. Leticia relatou a orientação do Parecer 26, Artigo 1º, de incentivo à flexibilização das quebras de pré-requisitos, para oportunizar mais alunos poderem cursar disciplinas desde que não haja prejuízo pedagógico. Porém, houve preocupação no caso das quebras serem dadas anteriormente à solicitação de matrícula, os alunos que não possuem os pré-requisitos poderiam acabar ocupando vaga de alunos que possuem o pré-requisito, e estão no ordenamento de matrícula. A Prof^ª. Ariane sugeriu que a matrícula dos alunos com quebras de pré-requisito seja feita somente após finalizado o período de correção de matrícula, através de memorando, se houver ainda vaga na disciplina pretendida. O assunto foi discutido pelos membros da Câmara, com algumas manifestações favoráveis ao procedimento, salientando que o colegiado tem autonomia para deliberar suas quebras que serão relatadas em próxima reunião. Se necessário o assunto será debatido em uma próxima reunião. **5. Informe:** Nota COCEPE sobre atividades acadêmicas 2020/2 - Processo SEI 23110.034604/2020-60 - SEI nº 1209119. A Prof^ª. Leticia relatou aos membros da Câmara a nota do COCEPE. Nada mais havendo a tratar, a Prof^ª. Leticia deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora pró-tempore da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 09/04/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA TONETTO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 09/04/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1207930** e o código CRC **BD621522**.

Referência: Processo nº 23110.004167/2021-31

SEI nº 1207930